

# POLÍTICA COMERCIAL do Co-location

## SUMÁRIO

<b>HISTÓRICO DE REVISÕES .....</b>	<b>4</b>
<b>DATA CENTER DA B3 .....</b>	<b>5</b>
<b>OS SERVIÇOS DE CO-LOCATION.....</b>	<b>6</b>
<b>PERFIS DE ACESSO .....</b>	<b>7</b>
1.1 Participante de negociação (PNP/PN).....	7
1.2 Provedor de soluções tecnológicas .....	7
1.3 Provedores de Link Dedicado .....	12
1.4 Provedores de Link RCB.....	12
1.5 Comitente.....	12
1.6 Clientes da contratante .....	13
1.7 Parceiros.....	13
<b>SERVIÇOS DISPONÍVEIS .....</b>	<b>13</b>
1.8 Rack negociação.....	15
1.9 Rack negociação para provedor de Serviços Gerenciados de co-location.....	16
1.10 Rack web .....	17
1.11 Rack estoque .....	17
1.12 Rack concentrador de VPN.....	17
1.13 Sala de Telecom (Meet me Room).....	20
1.14 Infraestrutura de Apoio e Espaços corporativos .....	20
1.15 Apoio técnico local (smart hands) .....	20
1.16 Conexão cruzada (cross connections) .....	22
1.17 Acesso remoto aos equipamentos instalados na área de co-location.....	24
<b>INFORMAÇÕES E REQUERIMENTOS TÉCNICOS.....</b>	<b>26</b>
1.18 Características técnicas .....	26
1.19 Infraestrutura.....	27
1.20 Equidistância de cabeamento .....	28
1.21 Equipamentos .....	28
1.22 Segurança.....	29
1.23 Equipamentos .....	29

1.24	Área de staging e área de co-location .....	30
	<b>COMO CONTRATAR.....</b>	<b>32</b>
1.25	Pré-requisitos .....	32
1.26	Documentação necessária .....	33
	<b>TABELA DE PREÇOS.....</b>	<b>34</b>
<b>2</b>	<b>CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS .....</b>	<b>35</b>
<b>3</b>	<b>CASOS ESPECIAIS E DÚVIDAS GERAIS.....</b>	<b>36</b>
<b>4</b>	<b>ENDEREÇO DO DATA CENTER DA B3.....</b>	<b>36</b>

## HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Área responsável
11/08/2016	0.1	Versão inicial do documento	DO-DRD-SMD
16/02/2017	1.0	Revisão da política comercial	DO-DRD-SMD
19/06/2017	1.1	Inclusão de itens do termo de adesão	DO-DRD-SMD
05/07/2017	1.2	Revisão pela Diretoria	DO-DRD
25/10/2018	2.0	Nova Política Comercial	VPC
16/11/2018	2.1	Ajuste no item Parceiros	VPC
13/12/2018	2.2	Inclusão do item de latência	VPC

## **DATA CENTER DA B3**

A B3 é uma empresa de infraestrutura de mercado financeiro de classe mundial e uma das maiores em valor de mercado. Somos a estrutura que viabiliza, a tecnologia que conecta e a base que desenvolve o mercado.

Nosso data center foi construído em 2017 com o propósito de estar no patamar dos data centers dos principais centros financeiros mundiais, trazendo segurança e credibilidade para o mercado brasileiro. Localizado em Santana do Parnaíba, disponibiliza facilities de última geração aos clientes da B3. Além disso, fornece conexão de baixíssima latência para a plataforma PUMA e para o recebimento de Market Data.

Com certificado Tier 3, fornecido pelo Uptime Institute, possui também o certificado Leed de Sustentabilidade. Tem capacidade total de redundância e infraestrutura de segurança 24 horas, sete dias por semana, com centrais operacionais e técnicos qualificados para suporte on-site.

## OS SERVIÇOS DE CO-LOCATION

O co-location B3 é um serviço de disponibilização de espaço físico e racks para armazenamento de equipamentos computacionais de clientes no data center da B3, um importante centro tecnológico de liquidez do mercado de capitais brasileiro. Esse serviço possibilita que os clientes hospedem sua infraestrutura tecnológica, podendo usá-la para acessar as plataformas eletrônicas da B3 bem como as plataformas tecnológicas de outros clientes pela conexão cruzada (*cross connection*) entre elas.

A hospedagem de equipamentos e sistemas de clientes no data center da B3 por meio da contratação dos serviços de co-location, permite aos clientes experimentar a menor latência possível de infraestrutura de rede para negociação eletrônica na B3. Isso é possível devido ao fato de a rede usada no serviço de co-location estar fisicamente instalada na mesma infraestrutura dos componentes tecnológicos da plataforma de negociação PUMA Trading System, responsáveis pelo roteamento de ordens (gateways de negociação) dos clientes aos núcleos de negociação (match engines).

Este documento tem o objetivo de descrever as regras referentes ao serviço de co-location B3, orientando atuais e futuros clientes na contratação de diversos serviços relativos ao data center B3.

## PERFIS DE ACESSO

Nos itens que se seguem, destacam-se os perfis para efeito de contratação do serviço de co-location.

### 1.1 Participante de negociação (PNP/PN)

Os participantes de negociação da B3 são: os Participantes de Negociação Plenos (PNP), instituições detentoras de autorização de acesso de negociação; e os Participantes de Negociação (PN), instituições detentoras de autorização de acesso de intermediação de operações por intermédio de PNPs, conforme definido no Manual de Acesso da B3 e nos demais normativos da B3.

#### PRODUTOS SUGERIDOS:

- Rack Negociação
- Rack Web
- Rack Estoque
- Cross Connections
- Upgrade VPN
- Smart Hands

### 1.2 Provedor de soluções tecnológicas

Provedores de soluções tecnológicas são instituições não membros da B3 que prestam diferentes tipos de serviços a outras instituições.

Dentre os diferentes tipos de provedores de soluções tecnológicas podemos listar, como exemplo, os que se seguem:

#### 1.2.1 Distribuidor de Market Data e provedores de conteúdo

Provedor de soluções especializado em fornecer o Market Data da B3 ou de outras bolsas bem como qualquer outro conteúdo de interesse aos players localizados no data center da B3.

Tais provedores poderão hospedar seus equipamentos e sistemas no data center da B3 com o objetivo de capturar o sinal de cotações em tempo real diretamente da plataforma de negociação PUMA ou mesmo receber cotações e conteúdo de outras bolsas por meio de circuitos que chegam a seus respectivos racks e redistribuí-los diretamente a outros clientes contratantes do co-location por conexões cruzadas (cross connections).

**PRODUTOS SUGERIDOS:**

- Rack Negociação
- Rack Web
- Rack Estoque
- Rack Connections
- Upgrade VPN
- Smart Hands

**1.2.2 Provedor de roteamento de ordens**

São provedores de serviços especializados em fornecer sistemas gerenciadores de ordens e de execução de operações (*Execution/Order Management Systems* – EMS e OMS) e outros tipos de sistemas voltados para roteamento de ordens e negociação. Tais provedores podem fornecer a clientes contratantes do co-location acesso a seus sistemas por meio de conexões cruzadas.

**PRODUTOS SUGERIDOS:**

- Rack Negociação
- Rack Web
- Rack Estoque
- Rack Connections
- Upgrade VPN
- Smart Hands

**1.2.3 Provedores de Serviços Gerenciados de Co-location**

São instituições que hospedam a infraestrutura de TI de outra empresa, podem ser tradings, pós-tradings ou administrativas.

Esses provedores poderão contratar unidades de ½ rack de negociação da B3 no ambiente do co-location para hospedar a infraestrutura de seus clientes. Tais racks têm o acesso ao ambiente da B3 realizado pela borda RCB, isto é, o acesso ao PUMA Trading System por meio da rede local do co-location não será permitido (LAN co-location).

**PRODUTOS SUGERIDOS:**

- Rack Provedor de Serviços Gerenciados
- Cross Connection Provedor de Serviços Gerenciados
- Cross Connection GPS/PTP
- Cross Connection Rack Sala de Telecom
- Energização do Rack

Maiores detalhes podem ser encontrados em <http://www.b3.com.br/> , Soluções ,

UMDF, Manual de Acesso a Infraestrutura Tecnológica da B3. A unidade de ½ rack contratada pelo provedor de data center terá eletricidade limitada a 3 Kw, e seus custos estão descritos na tabela de preços. A B3 se reserva o direito de limitar o número de *cross connections* à borda RCB por provedor.

Além disso, os clientes finais dos provedores devem necessariamente assinar contratos referentes a serviços da B3 que consomem individualmente, como o acesso de Market Data, serviços de negociação e de pós-negociação.

Os provedores que quiserem alterar a infraestrutura padrão do rack oferecido deverão solicitar aprovação da B3.

#### **1.2.4 Provedores de serviços de conectividade**

São instituições que fornecem, de suas próprias redes, meios de comunicação com a B3, para distribuição de Market Data em formato nativo, sem qualquer tipo de manipulação prévia. É um modo de os participantes das respectivas redes de comunicação de cada um desses provedores terem acesso nativo Feed A do Market Data B3 sem a necessidade de construção de circuitos individuais dedicados às plataformas de difusão da B3.

Os provedores de conectividade poderão instalar somente equipamentos de redes dentro de seus racks na sala de telecom (switches, firewalls, roteadores etc.). Tais provedores não fazem parte do conjunto de operadoras autorizadas a proverem acesso à rede de comunicação B3 (RCB). Mais informações estão disponíveis no Manual de Acesso à Infraestrutura Tecnológica B3, em <http://www.b3.com.br/>, Soluções, UMDF.

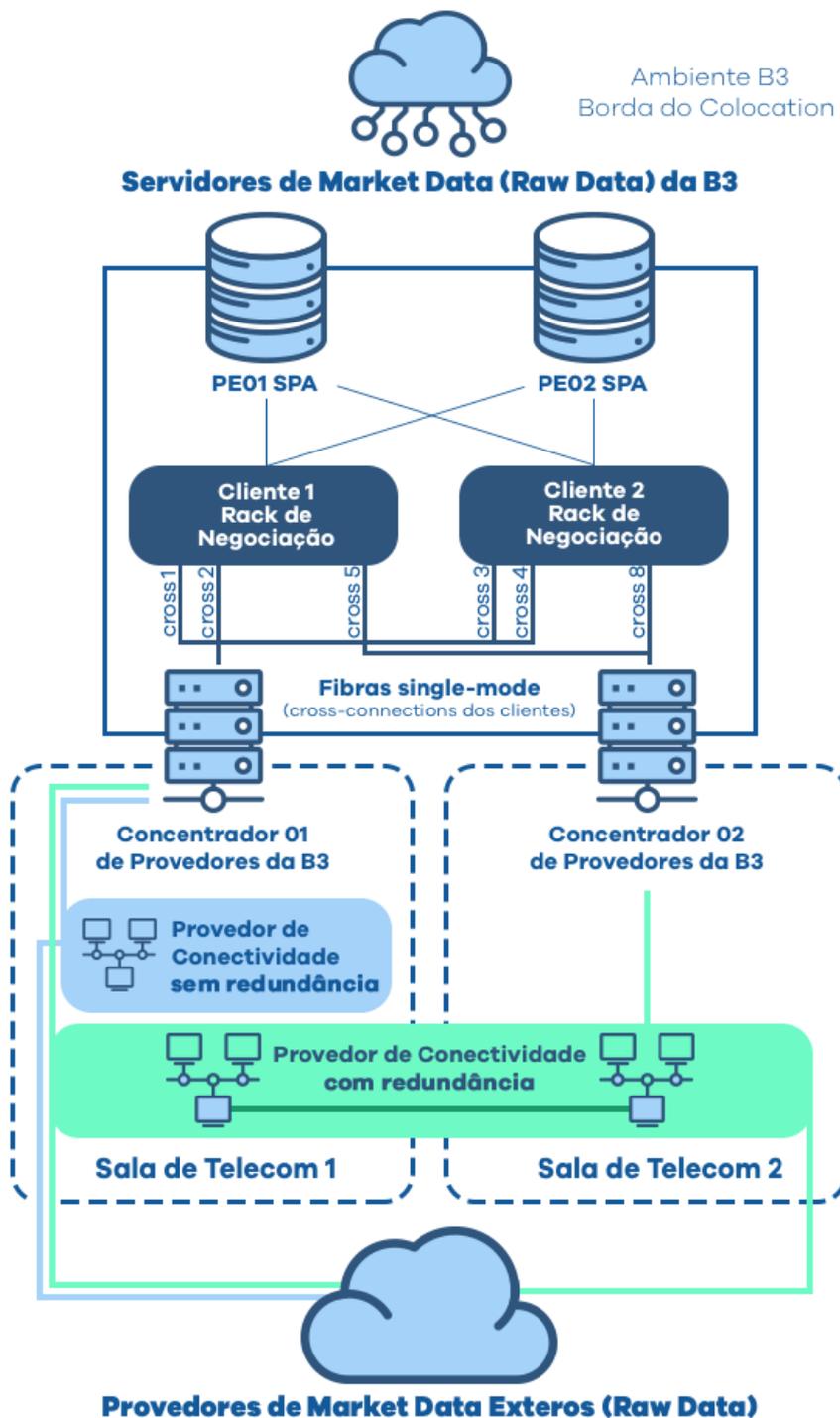
Os provedores de serviços de conectividade deverão fornecer serviços a seus clientes finais, os quais devem assinar os contratos pertinentes aos serviços consumidos, ou seja, os serviços de Market Data, por exemplo, devem ser

#### **PRODUTOS SUGERIDOS:**

- Rack Sala de Telecom
- Cross Connection ao Switch de Market Data
- Smart Hands
- Aluguel de Salas

contratados diretamente da B3. Além disso, o provedor de conectividade deve, necessariamente, fornecer à B3, acesso ao sistema que possibilite verificar todos os clientes que se conectam a ela por meio de suas conexões.

O provedor de Serviços de Conectividade deve seguir a seguinte topologia:



### **1.3 Provedores de Link Dedicado**

Os provedores de Link Dedicado referem-se às empresas administradoras do acesso do Participante até o ambiente do Co-location da B3 e devem estar devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Os equipamentos desses provedores ficam hospedadas na Sala de Telecomunicações da B3 com acesso permitido somente após o horário de negociação.

### **1.4 Provedores de Link RCB**

1.5 Os provedores de Link RCB refere-se às empresas administradoras do Modo de Acesso devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e que apresentam requisitos técnicos mínimos exigidos pela B3 para prover acesso do Participante à Infraestrutura da B3. Os equipamentos desses provedores ficam hospedadas na Sala de Telecomunicações da B3 com acesso permitido somente após o horário de negociação.

### **1.6 Comitente**

#### **PRODUTOS SUGERIDOS:**

- Rack Negociação
- Rack Web
- Cross Connections
- Smart Hands
- Upgrade VPN

Trata-se do termo dado pela B3 a um investidor final cadastrado em seus sistemas e que, autorizado por um PNP ou PN, acessa diretamente os mercados administrados pela B3.

## 1.7 Clientes da contratante

São considerados clientes da contratante, provedor de soluções e/ou do comitente que acessam os equipamentos da contratante instalados no co-location da B3.

## 1.8 Parceiros

Os Parceiros da B3 são instituições que poderão prestar serviços de operação e manutenção do Data Center, podendo ou não incluir também a comercialização dos produtos e serviços descritos nesta política e a oferta de outros serviços próprios. A B3 informará adequadamente o mercado no caso da realização de parcerias.

## SERVIÇOS DISPONÍVEIS

O contratante do co-location pode ter acesso aos serviços descritos a seguir, de acordo com seu perfil.

A unidade de hospedagem padrão oferecida é um rack de 42 Us, dividido de acordo com o serviço contratado, ½ rack negociação em dois módulos de 21 Us cada, ou em quatro módulos de 10 Us cada, ¼ rack web, com acessos independentes. A unidade de hospedagem é provida dos seguintes recursos e características:

- Dimensões dos módulos:
  - **Rack negociação, Rack Provedor de Serviços Gerenciados**
    - Altura: 1000 mm
    - Largura: 600 mm
    - Profundidade: 1200 mm
    - Largura de suporte (entre trilhos): 482,6 mm (19")
    - Altura de suporte (21 Us): 933,45 mm (36,75")

- **Rack web, rack concentrador de VPN, rack provedor de conectividade**

Altura: 500 mm

Largura: 600 mm

Profundidade: 1200 mm

Largura de suporte (trilhos): 482,6 mm (19")

Altura de suporte (10 Us): 254 mm (10")

- Potência elétrica máxima de 3,0 kW (1/2 rack) e 1,5 kW (1/4 rack), com equivalente dissipação de calor;
- Circuito elétrico dualizado;
- O cliente pode optar por instalar régua gerenciáveis dentro do rack alugado. Entretanto, antes da instalação, é necessária a aprovação técnica do produto, cujas descrições e especificações devem ser fornecidas à equipe de engenharia da B3;
- Uma tomada elétrica destinada e identificada para necessidades de manutenção, de forma independente da rede elétrica dos servidores, no padrão NBR 5410 com 12 tomadas por ½ rack;
- Sistema de travamento frontal e traseiro;
- Quatro pontos de rede, por segmento (derivativos e ações), sendo dois pontos destinados à administração (cobre 1Gb) e parametrização dos softwares de negociação, e dois pontos destinados à conexão aos gateways da B3 (multimodo 10 Gb), exceto para provedores de Serviços Gerenciados que terão dois pontos destinados a administração para o rack inteiro e para provedores de conectividade que terá um ponto de rede para acesso ao Market Data.;
- A fileira será composta de uma sequência de dois racks contínuos, um rack de espaço para refrigeração e assim por diante;
- É importante que os equipamentos dos clientes a serem instalados no interior dos racks tenham fontes de energia redundantes, a fim de evitar a interrupção inesperada dos equipamentos.

Observa-se que a B3 poderá analisar solicitações de contratação diferenciada.

### 1.9 Rack negociação

A B3 oferece unidades de ½ rack, compostos de um módulo de 21 Us. Essa unidade está conectada diretamente à rede interna da B3, exceto para provedores de serviços gerenciados, portanto poderá ser acessada por link dedicado sem acesso à internet, por meio de VPN de administração com capacidade de 256 Kbps fornecida gratuitamente para cada contratante.

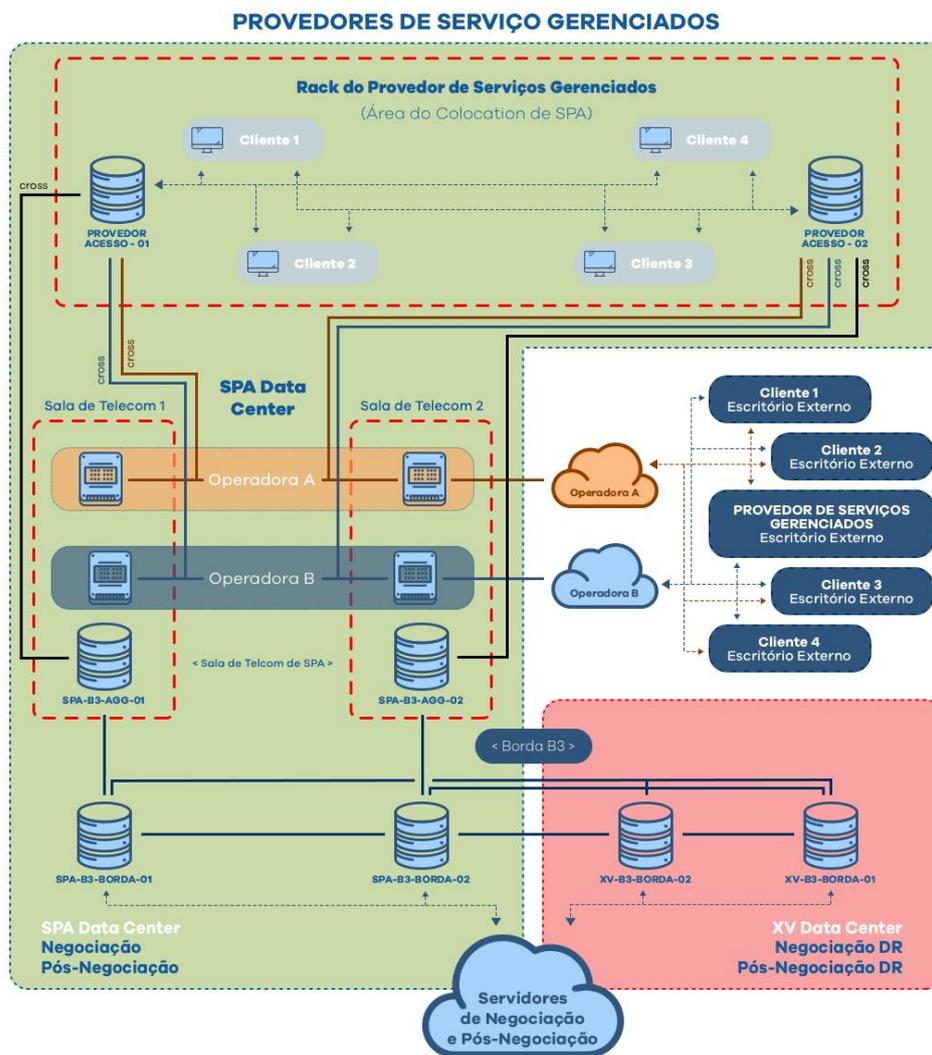


#### **IMPORTANTE:**

O acesso a plataforma de negociação via LAN Colocation, implica na latência de **22µs** nos serviços que utilizam o protocolo TCP (Gateways de OE, Gateways UMDF Conflated e TCP Recovery) e de **11µs** para a plataforma de market data UMDF (protocolo UDP). Tais valores, aferidos em laboratório e em condições controladas, podem sofrer alterações a depender das condições de consumo de recursos da rede.

### 1.10 Rack negociação para provedor de Serviços Gerenciados de co-location

A B3 oferece unidades de ½ rack, compostas de um módulo de 21 Us e que serão conectadas à rede de RCB, seguindo a topologia a seguir:



Essas unidades serão entregues desenergizadas, sendo necessária a contratação da energização à parte pelo participante, seguindo tabela de preços. Além disso, o acesso à rede de negociação e Market Data será realizada através da rede RCB, cujo acesso via cross connection deverá ser solicitado pelo CSNet e será tarifado. O Provedor de Serviços Gerenciados que optar pela distribuição de Market Data da B3, deverá assinar o contrato de Market Data, nos termos da política comercial de Market Data da B3. Caso o provedor necessite de VPNs

para administração de suas aplicações, as mesmas deverão ser adquiridas separadamente, através de sistema específico e seguirão os valores estipulados na tabela de preços.



**IMPORTANTE:**

O acesso à rede de negociação através de um cross connection com a borda RCB, implica em latência adicional de cerca de **30µs** para os serviços que utilizam o protocolo TCP (Gateways de OE, Gateways UMDF Conflated e TCP Recovery) e de **15µs** para a plataforma de market data UMDF (protocolo UDP). Tais valores, aferidos em laboratório e em condições controladas, podem sofrer alterações a depender das condições de consumo de recursos da rede.

### 1.11 Rack web

A B3 também oferece unidades de ¼ de rack, compostas de módulos individuais de 10 Us. Essas unidades estão numa zona desmilitarizada (DMZ), portanto a rede que atende a elas passa por um *firewall* para acessar a rede interna da B3 (RCB) ou para acessar os racks negociação (LAN co-location). A rede desse rack, no entanto, permite conexão diretamente à internet por meio de circuitos contratados pelo próprio contratante.

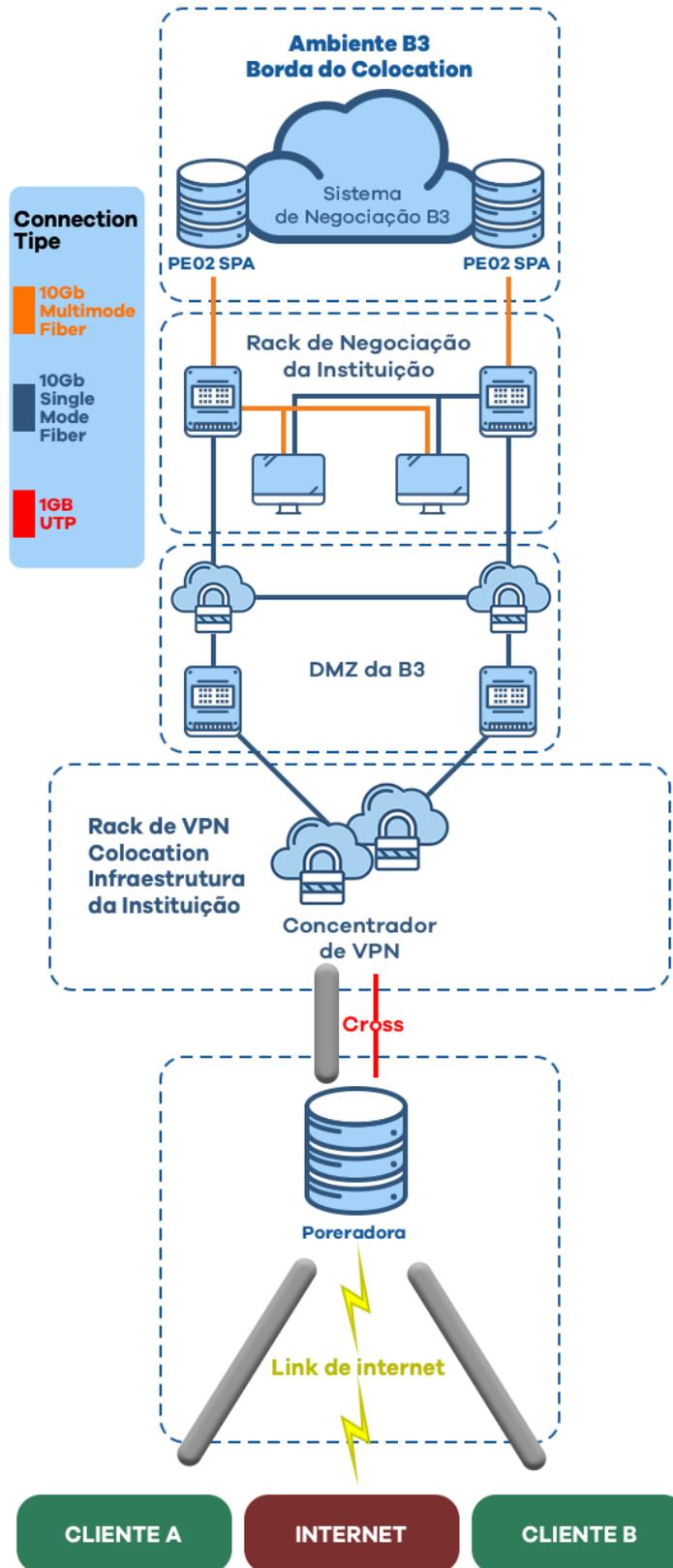
### 1.12 Rack estoque

A B3 oferece unidades de ½ rack, compostas de módulos de 20 Us. Essa unidade é oferecida para os clientes que desejam apenas armazenar equipamentos sem a necessidade de constituição de infraestrutura de rede ou de energia. Em hipótese alguma haverá possibilidade de energização dos racks estoques.

### 1.13 Rack concentrador de VPN

São unidades de ¼ rack, compostas de módulos de 10 Us que são oferecidas aos clientes contratantes de racks negociações. A instituição contratante poderá

contratar ¼ de rack concentrador de VPN para hospedar seus equipamentos de redes (roteador, firewall, switch), não sendo possível a hospedagem de servidores. O rack concentrador de VPN pode ser adquirido por participantes que necessitem de um ambiente único e de fácil administração das VPNs de terceiros. Abaixo segue a topologia do Rack Concentrador de VPN:



### **1.14 Sala de Telecom (Meet me Room)**

A B3 oferece para contratação duas salas em Santana do Parnaíba para que as empresas de telecomunicações possam hospedar seus equipamentos. As unidades para contratação são de ¼ de rack no ambiente da B3, seguindo os valores constantes na tabela de preços. Visando a atender ao maior número possível de interessados, a B3 se reserva o direito de limitar o espaço contratado por operadora de rede.

### **1.15 Infraestrutura de Apoio e Espaços corporativos**

O data center da B3 oferece aos clientes do co-location a possibilidade de locação de salas de reuniões e escritórios, cada uma com aproximadamente 15 m<sup>2</sup> de área útil.

Os espaços corporativos deverão ser previamente solicitados pelos clientes por meio de sistema específico. As locações serão sempre diárias, e caso ocorram contratações maiores que duas semanas num intervalo inferior a 30 dias corridos, será necessária a contratação específica mensal desse serviço a fim de garantir a reserva de salas.

Os espaços corporativos seguirão layout padrão, sendo disponibilizada uma mesa, uma cadeira, internet compartilhada (wi-fi guest), ar-condicionado. Projetos diferentes desse padrão deverão ser aprovados pelo time de engenharia e predial da B3.

A rede individual de internet deverá ser contratada pelo contratante.

### **1.16 Apoio técnico local (smart hands)**

Os clientes têm à disposição apoio técnico local (smart hands) para operacionalização do acesso de seus equipamentos às plataformas da B3. As

atividades de apoio serão executadas por pessoal técnico qualificado da B3 mediante demanda do contratante (ou pessoas por ele autorizadas, prévia e devidamente indicadas).

Os clientes contratantes de serviços de Co-location são automaticamente contemplados com uma franquia de 10 horas mensais de serviços de Smart Hands. Após a utilização dessas 10 horas, o cliente será tarifado de acordo com a tabela de preços pelas horas adicionais.

São considerados serviços de Smart Hands:

- Acompanhamento de clientes e/ou fornecedores: Acompanhamento realizado ao rack do cliente junto a um profissional especializado da B3;
- Ativação elétrica do rack: A B3 oferece o serviço de ativação elétrica do rack para Participantes, Comitentes, Provedores de Soluções de Provedores de Serviços Gerenciados e Provedores de Conectividade;
- Instalação de equipamentos: A B3 disponibiliza técnicos especializados para a instalação de equipamentos dentro do ambiente do co-location no período de horário comercial;
- Cabeamento: A B3 oferece o serviço de cabeamento nos racks do co-location, tais como:
  - Interconexão de equipamentos internos ao rack;
  - Interconexão do rack ao data center (ativação do cliente);
  - Passagem de cabos (cobre e fibra).
- Desinstalação e movimentação de equipamentos.
- Inventário de equipamentos.
- Apoio na montagem de equipamentos na área de staging;
- Transporte de equipamentos para ativação na área de co-location.
- Recepção de equipamentos de clientes.
- Verificação visual do rack;
- Reset de equipamentos;

- Orientação ao cliente sobre os equipamentos; e
- Liberação de acesso físico ao co-location e área de staging;
- Energização do Rack Negociação e Rack Web de Participantes e Comitentes.

Os itens descritos acima terão custo relacionado aos serviços de smart hands e serão medidos por hora/homem utilizado.

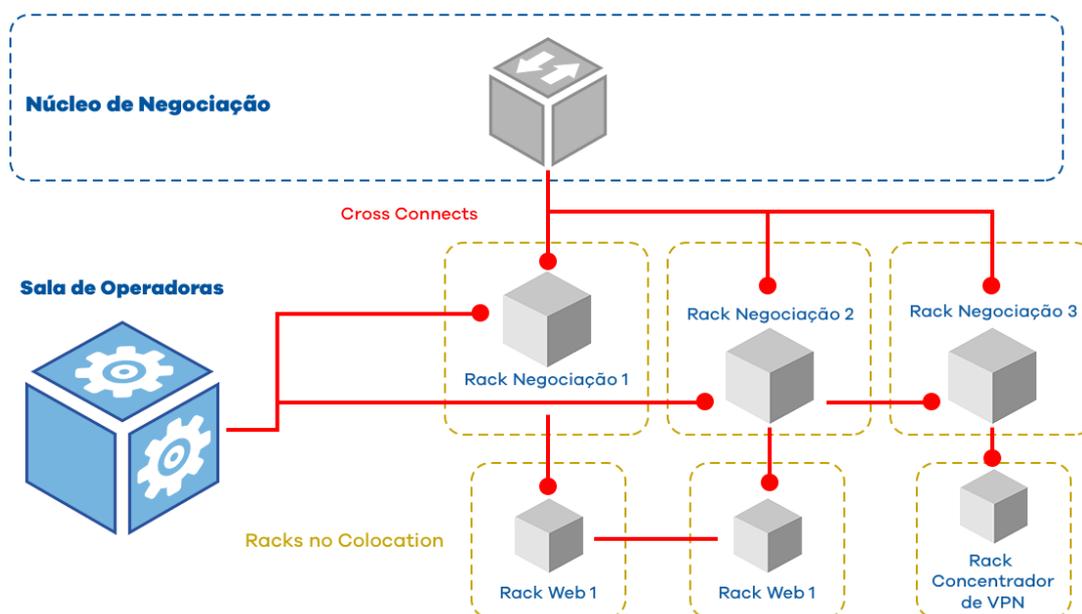
A equipe de smart hands fica disponível para atendimento aos clientes oito horas úteis, cinco dias por semana, com períodos de quatro horas para atender a solicitações e contorno ou solução de incidentes.

A solicitação de apoio técnico de smart hands deverá ser feita pelo participante via sistema específico CSNet ou solicitação por e-mail ([colocation@b3.com.br](mailto:colocation@b3.com.br)) ou pelo telefone (+55 11) 2565-4444. A B3 emitirá a devida confirmação.

As solicitações de serviços e recursos técnicos adicionais que não constem na lista acima serão analisadas caso a caso pela B3, que se reserva o direito de atender ou não ao pedido, conforme viabilidade técnica e comercial.

### **1.17 Conexão cruzada (cross connections)**

Essa solução visa a conectar racks e redes para viabilizar operacionalmente o roteamento de ordens, a distribuição de dados de mercado e de DropCopy bem como a troca de informações entre racks de diferentes clientes dentro do co-location, desde que com autorização dos respectivos contratantes.



As conexões permitidas são entre:

- PNP e PN;
- PNP ou PN e provedor;
- Comitente e provedor;
- Provedores de soluções;
- Qualquer contratante e sua respectiva borda RCB; e
- Qualquer contratante e o provedor de link dedicado.

Qualquer outro pedido de cross connections deverá ser submetido à aprovação da B3.

Não é permitido cross connections entre Provedor de Serviços Gerenciados e clientes do Co-location.

As conexões cruzadas (cross connections) dos links da sala de telecomunicação até o rack negociação serão limitadas a dois links por ½ rack negociação (exceto para provedores de conectividade e provedores de serviços gerenciados). Caso o número solicitado ultrapasse dois links, valores adicionais serão cobrados cumprindo as condições estabelecidas na tabela de preços.

As solicitações de conexões cruzadas devem ser feitas, necessariamente, por meio de sistema específico (CSNet) pelo participante que irá ser responsável pelo pagamento da fatura do serviço.

### **1.18 Acesso remoto aos equipamentos instalados na área de co-location**

Os equipamentos instalados na unidade de hospedagem poderão ser acessados remotamente. São autorizadas as seguintes opções de conectividade para o acesso remoto:

- Link dedicado;
- Internet (apenas para as unidades instaladas na DMZ, isto é, nos racks tipo “web” e “concentrador de VPN”);
- VPN:
  - A B3 disponibiliza, para uso dessa opção de conectividade, VPN na modalidade LAN-to-LAN. A B3 poderá estabelecer limite por VPN (por cliente) para o uso de banda e a segurança será estabelecida via túnel criptografado IPSEC, por meio de endereço IP do cliente e chave de segurança compartilhada. Cabe ressaltar que será possível a expansão da capacidade da VPN mediante contratação específica do serviço.

Observa-se que:

- As opções de conectividade podem apresentar diferentes níveis de disponibilidade e de tempo de resposta;
- A B3 não garante a disponibilidade e tampouco o tempo de resposta de qualquer opção de conectividade;
- Cabe ao participante a contratação da forma de acesso remoto com a empresa de telecomunicação (credenciada pela B3), desde suas instalações até as da B3;

- As informações técnicas para o estabelecimento da conexão e para a liberação de segurança deverão ser fornecidas pela B3 e pelo participante quando a escolha da opção de conexão for a VPN internet;
- A banda contratada corresponde a uma fração da banda de internet dos links da B3. Mesmo com essa reserva de banda, não há garantias que a conexão fim-a-fim suportará a fração de banda contratada nos links de internet da B3, uma vez que há dependência dos circuitos do lado do cliente;
- É responsabilidade do participante e da operadora a monitoração da conexão; e
- Todas as conexões estarão sujeitas a monitoração da B3.

### **1.18.1 Operadoras credenciadas para fornecimento de link dedicado**

A lista de operadoras credenciadas pela B3 para contratação de link dedicado está descrita na tabela abaixo:

<b>Operadoras co-location - SPA</b>	<b>Gerente de Negócios/Account Manager</b>	<b>Telefone/Phone</b>	<b>E-mail</b>
Algar Telecom	Eduardo dos Santos Medici	(+55 11) 3512-1285	<a href="mailto:medici@algartelecom.com.br">medici@algartelecom.com.br</a>
Ascenty	Vinicius Minetto	(+55 11) 3508-8910 - Ramal: 1306 (+55 11) 95267-4676	<a href="mailto:vinicius.minetto@ascenty.com">vinicius.minetto@ascenty.com</a>
CenturyLink	Flavia Bastos	(+55 11) 94222-7360 (+55 11) 3957-2968	<a href="mailto:flavia.bastos@centurylink.com">flavia.bastos@centurylink.com</a>
CMA Telecom	Ricardo Bussolan Juan	(+55 11) 3053-2658	<a href="mailto:ricardobj@cma.com.br">ricardobj@cma.com.br</a>
Durand (Tavtel)	Eduardo Parajo / Flávio Abreu	(+55 11) 2134-3500	<a href="mailto:comercial@durand.com.br">comercial@durand.com.br</a>
Embratel / Primesys	Luciana Paranhos Macedo Coelho	(+55 11) 2121-3513	<a href="mailto:luciana@embratel.com.br">luciana@embratel.com.br</a> <a href="mailto:COMLBMF@embratel.com.br">COMLBMF@embratel.com.br</a>
GTT	Jeferson Gama	(+55 11) 4130-3003 ext. 1061	<a href="mailto:Jeferson.Gama@gtt.net">Jeferson.Gama@gtt.net</a>
Megatelecom	Cesar Ribeiro	(+55 11) 2110-1000 Ramal 5037	<a href="mailto:cesar.ribeiro@megatelecom.com.br">cesar.ribeiro@megatelecom.com.br</a>
Mundivox	Daniel Prado	(+ 55 11) 96319-2331 (+ 55 21) 99496-8369	<a href="mailto:dprado@mundivox.com">dprado@mundivox.com</a>

SAMM	Wagner Aparecido de Almeida	(+55 11) 3194-9403	<a href="mailto:wagner.almeida@grupoccr.com.br">wagner.almeida@grupoccr.com.br</a>
Seaborn	Jason Burrett	T: +1 (978) 471-3154 M: +44 (0)7702 117855/ +1 (978) 816 6332	<a href="mailto:jason.burrett@seabornnetworks.com">jason.burrett@seabornnetworks.com</a>
Vivo (Telefonica)	João Nunes	(+ 55 11) 99503-3184	<a href="mailto:joao.dsantos@telefonica.com">joao.dsantos@telefonica.com</a>

**Observação:** com exceção do modo de acesso VPN de administração fornecido pela B3, tanto o modo de acesso via link dedicado quanto o modo de acesso via internet devem ser objetos de contratação, instalação, manutenção e suporte por parte da instituição com as concessionárias.

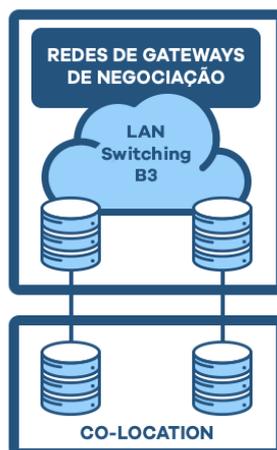
## INFORMAÇÕES E REQUERIMENTOS TÉCNICOS

Este capítulo descreve as características técnicas e de infraestrutura relacionadas ao co-location. A provisão de características e recursos técnicos adicionais requeridos pelo participante e não abrangidos neste item será analisada caso a caso pela B3.

### 1.19 Características técnicas

O co-location provê à instituição espaço físico e racks para instalação de seus equipamentos (servidores, rede, segurança, monitoração etc.) dentro dos limites técnicos e de facilities preestabelecidos.

Dispõe de uma única forma de acesso, na qual são providos dois cabos de fibra óptica multimodo LC/LC com velocidade de 10 Gbps. Cada cabo é conectado a um equipamento distinto dentro da infraestrutura do data center da B3, provendo, dessa forma, alta disponibilidade em relação aos meios físicos e equipamentos de rede.



Importante observar que o contratante é responsável pela contratação, instalação, manutenção e pelo suporte dos equipamentos instalados.

## 1.20 Infraestrutura

### 1.20.1 Energia elétrica

A área de co-location é suportada por nobreaks dualizados e sistema de grupos geradores e dispõe de fornecimento ininterrupto de energia elétrica com tensão de 208 V.

### 1.20.2 Refrigeração

A área de co-location dispõe de sistema de controle de umidade e sistema de refrigeração dualizado, com fornecimento ininterrupto de ar-condicionado.

### 1.20.3 Prevenção de incêndio

O espaço de co-location dispõe de sistema de detecção de fumaça Vesda (very early smoke detection apparatus) e sistema de extinção de incêndio por gás Inergen.

### **1.21 Equidistância de cabeamento**

Com o objetivo de manter a isonomia de condições e a qualidade de serviços prestados aos clientes da B3, todos os cabos destinados à administração de aplicações, negociação ou recepção de circuitos (links) dedicados no interior da área de co-location possuem o mesmo comprimento. Isto é, foram disponibilizados cabos equidistantes para atender à infraestrutura de cabeamento do ambiente do co-location. O cabeamento entre o rack negociação e o núcleo de negociação é de fibra óptica multimodo 10 Gb, exceto o cabeamento do Provedor de Serviços Gerenciados a borda RCB que é de 1 Gb.

### **1.22 Equipamentos**

Conjunto de hardwares e softwares instalados na unidade de hospedagem, de propriedade da contratante ou de um de seus clientes.

Os equipamentos fornecidos pelo participante devem ser instalados em quantidades compatíveis com as especificações técnicas da unidade de hospedagem, sendo permitida a utilização de equipamentos no padrão, somente devendo ser observados, nos casos aplicáveis, os seguintes requisitos mínimos de hardware:

- Switch layer 3 para conexão de servidores instalados na unidade de hospedagem à infraestrutura da B3, com configuração de alta disponibilidade; e
- Servidores com softwares básicos e aplicativos.

Só é permitida a utilização de equipamentos no padrão para instalação em rack de 19”.

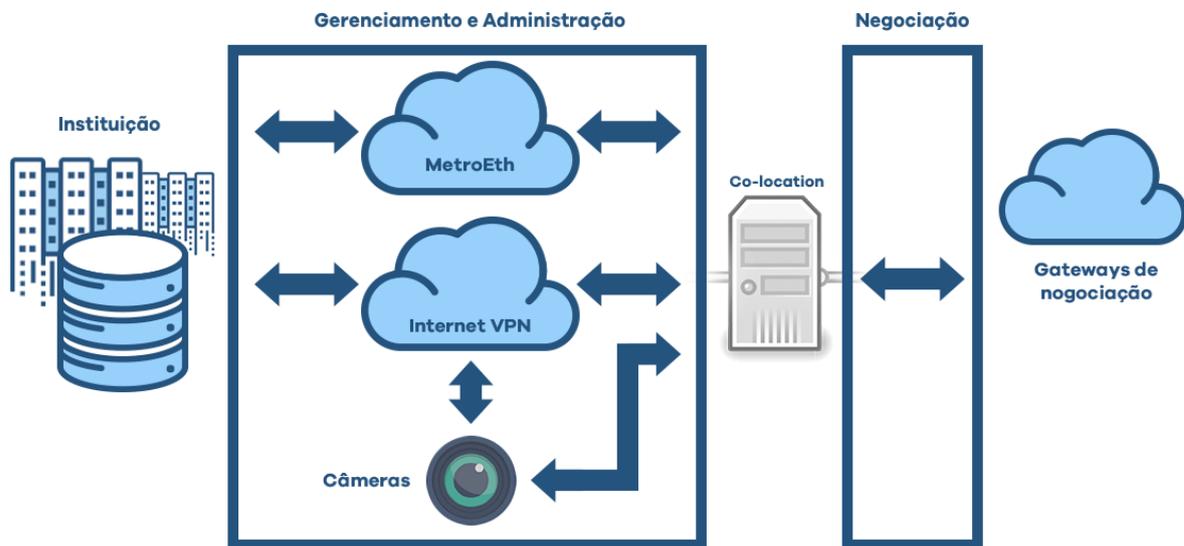
## **1.23 Segurança**

### **1.23.1 Segurança física**

- Acesso físico controlado por sistema biométrico e permanentemente acompanhado por técnicos da B3.
- Monitoração por sistema de vídeo com gravação contínua e retenção de gravações por período de sete dias.
- Para cada unidade de venda é fornecida uma câmera de segurança.
- Sistema de identificação de equipamentos que garante privacidade/anonimato do participante.
- Áreas de staging e de co-location isoladas entre si e em relação às demais instalações da B3.

## **1.24 Equipamentos**

Toda a infraestrutura (plataformas) fornecida pela B3 de seus ativos de rede (limites de conexão) é monitorada em tempo real por meio de plataforma de gerenciamento de segurança, plataforma de gerenciamento de disponibilidade de infraestrutura e plataforma de gerenciamento de aplicação.



O gerenciamento e o monitoramento da infraestrutura são de responsabilidade da instituição contratante do serviço de co-location e podem ser efetuados por meio dos acessos de administração remota.

Para os provedores de Serviços Gerenciados o gerenciamento e monitoração do rack por câmera deverá ser solicitada separadamente via CSNet.

Qualquer comportamento anômalo detectado pelas plataformas de gerenciamento da segurança ou pelas equipes de serviços da B3 pode resultar na suspensão temporária do acesso à infraestrutura tecnológica da B3 até que o incidente seja mitigado na instituição.

### 1.25 Área de staging e área de co-location

A área de co-location corresponde ao espaço físico do data hall da B3 propriamente dito, onde estão localizados os racks destinados ao serviço de co-location.

Já a área de staging fica na área externa do espaço do co-location e é destinada à configuração e ao reparo de equipamentos antes da hospedagem nos racks contratados.

As visitas à área de co-location serão acompanhadas por técnicos da B3 durante todo o período de permanência do visitante na área.

Para acessar as áreas de staging e de co-location, o contratante deverá agendar a visita antecipadamente pelo e-mail [colocation@b3.com.br](mailto:colocation@b3.com.br) e obter confirmação da B3.

- Visitas técnicas para solução de incidentes: a qualquer momento (24 horas, sete dias por semana), exceto em períodos de manutenção de infraestrutura reservados pela B3.
- Visitas para movimentação física de equipamentos: devem ser solicitadas via e-mail pelo cliente e confirmadas pela B3. Será obrigatório descrever a data e o horário para movimentar o equipamento. No caso de atividades técnicas realizadas por terceiros contratados pelo cliente do serviço de co-location, o e-mail com a solicitação deve conter autorização para a realização da movimentação bem como a identificação dos técnicos que realizarão o serviço.

As manutenções de infraestrutura pela B3 no ambiente do co-location em Santana de Parnaíba serão previamente informadas a todos os clientes.

É importante que o cliente do co-location mantenha seus dados cadastrais, como e-mail e telefone, atualizados, para que a B3 possa enviar os comunicados de manutenção de infraestrutura.

## COMO CONTRATAR

### 1.26 Pré-requisitos

Para contratar o co-location, as seguintes condições devem ser cumpridas pela instituição:

- Switch layer 3 ou Placa de Redes que compreende protocolo BGP ;
- Acessos em camada 3 (roteador, provendo isolamento lógico);
- Conexões dualizadas, provendo alta disponibilidade;
- Roteamento otimizado, para rápida convergência; e
- Alto desempenho, com banda de pelo menos 1 Gbps.

Além disso, os contratos listados nos itens que se seguem precisam ser assinados, conforme necessidade.

#### 1.26.1 Termo de adesão ao co-location B3

Rege os direitos e deveres referentes à contratação de hospedagem no co-location. O contrato pode ser encontrado em [http://www.b3.com.br/. Soluções pt br/solucoes/, Hosting e Co-cation hosting-colocation/, Data Centerdata-center/](http://www.b3.com.br/.Soluçõespt_br/solucoes/,Hosting_e_Co-cation_hosting-colocation/,Data_Centerdata-center/), ou pode ser solicitado à Superintendência de Produtos de Front e Middle da B3 pelo e-mail [salesdata\\_center@bvmf.com.br](mailto:salesdata_center@bvmf.com.br) ou telefone (+55 11) 2565-5996.

#### 1.26.2 Contrato de roteamento de ordens

Rege os direitos e deveres referentes aos serviços de roteamento de ordens por provedor de soluções, o qual possuirá sistemas gerenciadores de ordens ou de execução de operações conectados diretamente às plataformas da B3 e deve ser assinado sempre que houver a prestação desse serviço. O contrato deve ser solicitado à Superintendência de Produtos de Front e Middle da B3 pelo e-mail [salesdatacenter@b3.com.br](mailto:salesdatacenter@b3.com.br) ou telefone (+55 11) 2565-5996.

### **1.26.3 Contrato de distribuição de Market Data**

Deve ser assinado conforme disposto na Política Comercial de Market Data vigente, que pode ser encontrada no site <http://www.b3.com.br/>, em Market Data e Índices.

### **1.26.4 Contrato de provedor de Serviços Gerenciados**

Inclui os direitos e deveres referentes ao serviço dos provedores de Serviços Gerenciados que será fornecido pelo provedor ao cliente final da B3.

### **1.26.5 Contrato de provedor de link e conectividade**

Determina os direitos e deveres que as operadoras e provedoras devem seguir para manter seus equipamentos e fornecer seus serviços no interior das salas de telecomunicações (meet me rooms) do data center em Santana do Parnaíba.

## **1.27 Documentação necessária**

Entrega digitalizada de documentação que demonstre os poderes outorgados pela companhia aos representantes legais e/ou procuradores que estão assinando cada um dos contratos aqui mencionados.

## TABELA DE PREÇOS

Os valores da tabela de preços são atualizados anualmente no primeiro dia útil de janeiro pelo IPCA de julho a junho do ano anterior:

Serviço	Unidade	Ativação / alteração <sup>(1)</sup>	Mensalidade
Rack negociação	½ rack	R\$ 313,17	R\$ 7.307,30
Rack negociação para provedor de Serviços Gerenciados	½ rack	R\$ 313,17	R\$ 7.307,30
Rack web	¼ rack	R\$ 313,17	R\$ 3.653,65
Rack estoque	½ rack	R\$ 313,17	R\$ 2.087,80
Rack sala de telecom	¼ rack	R\$ 313,17	R\$ 417,56
Rack Concentrador de VPN	¼ rack	R\$ 313,17	R\$ 2.609,75
Smart hands <sup>(2)</sup>	1 homem/hora	R\$ 300,00	
VPN até 1 Mbps	Por conexão	R\$ 156,58	R\$ 730,73
VPN até 2 Mbps	Por conexão	R\$ 156,58	R\$ 939,51
Cross connection rack - rack	Por conexão	R\$ 313,00	R\$ 313,17
Cross connection GPS/PTP – rack	Por conexão	R\$ 156,58	R\$ 156,58
Cross connection rack – sala de telecom	Por conexão	R\$ 521,95	R\$ 521,95
Cross connection provedor de Serviços Gerenciados - RCB <sup>(4)</sup>	Por conexão	R\$ 1.043,90	R\$ 2.087,80
Cross connection rack telecom switch telecom MD <sup>(5)</sup>	Por conexão	R\$ 1.043,90	R\$ 2.087,80
Cross Connection rack – PUMA Trading System <sup>(6)</sup>	Por conexão	R\$ 300,00	R\$ 3.500,00
Cross connection borda RCB <sup>(3)</sup>	Por conexão	R\$ 1.043,90	R\$ 1.043,90
Energia do rack de provedor de Serviços Gerenciados	Por 1/2 rack		R\$ 1.500,00
Aluguel de salas comerciais	Por sala		R\$ 2.609,75
Monitoramento por Câmera	Por unidade		R\$ 260,97
VPN Co-location para Provedores de Serviços Gerenciados	Por Conexão		R\$ 521,95

(1) Pagamento único, no momento da solicitação de ativação ou alteração.

(2) Por hora.

(3) Aplicado somente para clientes PNP, Comitente, Provedores de Market Data e Roteamento de Ordem

(4) Aplicado para provedores de Serviços Gerenciados

(5) Cross Connection disponível apenas para provedor de Conectividade

(6) Cross Connection disponível somente para clientes que tiverem contratado o Rack Negociação

## 2 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

As contratações dos serviços relacionados na tabela de preços devem ser realizadas por meio do sistema CSNet da B3, pelos PNP ou PN.

Os clientes que não tiverem acesso ao sistema CSNet e desejam contratar serviços de co-location devem enviar as solicitações diretamente para a Superintendência de Produtos de Front e Middle pelo e-mail [salesdatacenter@b3.com.br](mailto:salesdatacenter@b3.com.br) ou telefone (+55 11) 2565-5669.

Para contratação de conexões cruzadas (cross connections), o cliente sem acesso ao sistema CSNet deve preencher o formulário de solicitação disponível na página <http://www.b3.com.br>, Soluções, Hosting e Colocation, Data Center e enviá-lo para o e-mail [pumalink@b3.com.br](mailto:pumalink@b3.com.br).

Cabe ressaltar que os clientes que realizarem as solicitações serão responsáveis pelo pagamento do serviço e receberão as cobranças referentes ao produto em suas respectivas faturas mensais.

### **3 CASOS ESPECIAIS E DÚVIDAS GERAIS**

Considerando a particularidade e os diferentes cenários possíveis no co-location, estão listados, a seguir, alguns casos ilustrativos para auxiliar no esclarecimento de dúvidas que podem ocorrer em situações específicas.

- Movimentações físicas de equipamentos para a Área de Staging, da Área de Staging para a Área de Co-location, da Área de Co-location para a Área de Staging e para fora da Área de Staging serão executadas em conjunto por técnicos da B3 e do contratante.
- A B3 se reserva ao direito de avaliar a instalação por outras instituições de outras plataformas de negociação eletrônica de ativos e derivativos alternativas ao PUMA Trading System no Data Center da B3.
- A exclusivo critério da B3 e conforme solicitado pelo cliente, mediante a assinatura de instrumento específico, a B3 poderá estabelecer valores para solicitações personalizadas de serviços, observado o esforço a ser despendido pela(s) sua(s) área(s) interna(s) e o valor de mercado.

### **4 ENDEREÇO DO DATA CENTER DA B3**

R. Ricardo Prudente de Aquino,85

Santana de Parnaíba – SP

CEP:06543-004

Brasil